

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/75**

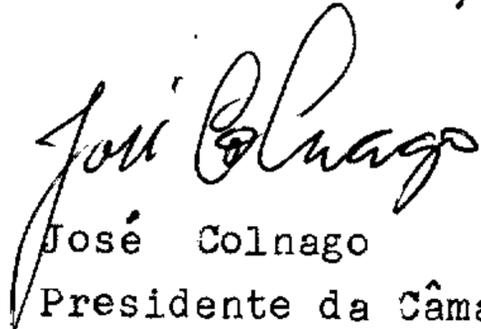
Aprova as Contas do Prefeito Municipal do Exercício de 1.973

A Mesa Da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão realizada no dia 31 de maio de 1.975, aprovou, e ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

- Artº. 1º - Fica aprovada as Contas do Exmo.Sr. Prefeito Municipal de Itarana, na gestão do Sr. ANTONIO DE MARTIN, no exercício de 1.973;
- Artº. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 1.975

  
José Colnago  
Presidente da Câmara

  
Narcílio Alvins Ferrari  
Secretário da Câmara